



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

DESPACHO - PRE/DG/SGA

1. Através do presente expediente pretende-se a aquisição de 10.000 plaquetas patrimoniais, nos moldes definidos no Termo de Referência anexado no doc. n.º 1939821.
2. Conforme registrado pela SEAQUI no doc. n.º 1960122, trata-se da primeira contratação em que está sendo utilizado o **Sistema de Dispensa Eletrônica do Portal de Compras do Governo Federal**.
3. De início, convém registrar que as questões suscitadas pela SEAQUI serão tratadas em expediente próprio (SEI n.º 0010508-48.2022.6.05.8000), de forma a não atrasar a formalização da contratação ora pretendida.
4. Diante disso, encaminho à **SECONTA**, para classificação contábil da despesa, encaminhando-se, em seguida, à SEPROG, para informação da disponibilidade orçamentária.
5. Existindo disponibilidade orçamentária, e acolhendo a manifestação da COMAP (doc. n.º 1973002), declaro dispensável a licitação, com esteio no art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, indicando para a **aquisição de plaquetas patrimoniais**, por ter apresentado a melhor proposta válida através do Sistema de Dispensa Eletrônica do Portal de Compras do Governo Federal, a empresa **CATDKI LICITAÇÕES LTDA**, no valor unitário de R\$ 0,58 (cinquenta e oito centavos), perfazendo o total de **R\$ 5.800,00** (cinco mil e oitocentos reais).
6. Após, à ASSESD, encaminhando-se à consideração do Sr. Diretor-Geral, ressaltando a necessidade de adjudicação/homologação no Sistema.

Antônio Moisés Almeida Braga*Secretário de Gestão Administrativa e de Serviços*

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Moisés Almeida Braga, Secretário**, em 20/06/2022, às 10:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1978761** e o código CRC **F1B43EA1**.